



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PORTARIA N.º 005/2024

Concede Adicional por Tempo de
serviço ao Servidor Municipal.

REGINALDO DA SILVA VARGAS, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais
que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do
Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora Municipal **SÔNIA
MARTINS DA SILVA**, mais (+) um (01) Adicional por Tempo de
Serviço, referente ao período 2023/2024, perfazendo um total
de **16 (QUINZE) Anuênios**, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, Presidência da
Câmara Municipal de Vereadores, em 15 de março de 2024.

Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA